



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2025/14

Constituição da comissão paritária prevista no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

Tendo decorrido, no passado dia 5 de fevereiro, a eleição dos vogais da comissão paritária da Escola Superior de Enfermagem do Porto, em representação dos trabalhadores;

Estando reunidas as condições necessárias à designação dos vogais da mesma comissão, em representação do Presidente, nos termos previstos no n.º 2 e n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;

Nomeio os vogais da comissão paritária que funcionará junto do Presidente, com competências consultivas:

Vogais efetivos:

- ANA PAULA DOS SANTOS JESUS MARQUES FRANÇA (em representação do Presidente – membro do Conselho Coordenador da Avaliação) a quem cabe, nos termos do n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, orientar os trabalhos da comissão;
- MARIA DO AMPARO LEAL SOUSA ALVES (em representação do Presidente);
- MANUEL JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA (em representação dos trabalhadores);
- MARIA TERESA MONTEIRO TEIXEIRA (em representação dos trabalhadores).

Vogais suplentes:

- NATÁLIA DE JESUS BARBOSA MACHADO (em representação do presidente – membro do conselho coordenador da avaliação), que substitui o membro efetivo do Conselho Coordenador de Avaliação: Ana Paula Dos Santos Jesus Marques França, nas suas ausências e impedimentos;
- CLISTENES DA COSTA PESTANA (em representação do Presidente) que substitui Maria do Amparo Leal Sousa Alves nas suas ausências e impedimentos;
- HELDER FILIPE PINTO DE SOUSA CARNEIRO (primeiro suplente dos representantes dos trabalhadores);

- ALEXANDRA CRISTINA RIBEIRO PARIS VELOSO (segundo suplente dos representantes dos trabalhadores);
- ANABELA MONTEIRO RODRIGUES (terceiro suplente dos representantes dos trabalhadores);
- MAURÍCIO SILVA BARBOSA (quarto suplente dos representantes dos trabalhadores).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 59.º do SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações subsequentes, os vogais da Comissão paritária são eleitos por um período de quatro anos.

Para conhecimento dos trabalhadores referidos, do pessoal técnico e administrativo e divulgação no site da Escola.

Porto e ESEP, 6 de fevereiro de 2025

O Presidente



(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)